



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO
Ata da 38ª reunião, realizada em 1º de agosto de 2008

1 No primeiro dia de agosto de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Leste
2 Mineiro (URC Leste Mineiro) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Ipatinga, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: a presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Valério Máximo Gambogi
5 Parreira / Eduardo Carvalho, Celton Godinho de Assis, Valter Freitas de Moraes
6 Júnior, Valter Renato dos Santos, Sebastião de Barros Quintão / Eduardo Rodrigues
7 de Souza, Pedro Luís Ribeiro / Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, Raimundo
8 Rodrigues Pereira, Pedro Edson Batista, Sandro Moraes Santos, Cláudia Diniz Pinto
9 Coelho, Alexandre Sylvio Vieira da Costa e Afonso Majewski. **1) HINO**
10 **NACIONAL.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente
11 Cleide Izabel Pedrosa de Melo declarou aberta a 38ª reunião da Unidade Regional
12 Colegiada do Leste Mineiro, agradecendo a presença de todos. Em seguida tomaram
13 posse o prefeito de Ipatinga, Sebastião de Barros Quintão, como conselheiro titular, e
14 o secretário de Meio Ambiente, Eduardo Rodrigues de Souza, como suplente; e o
15 conselheiro Valério Máximo Gambogi Parreira. O prefeito Sebastião de Barros
16 Quintão deu boas-vindas a todos, destacou a importância do COPAM para garantir a
17 qualidade de vida do município e manifestou a intenção da prefeitura de continuar
18 apoiando as ações para o desenvolvimento ambiental da cidade. **3) COMUNICADOS**
19 **DOS CONSELHEIROS. Seminário sobre responsabilidade social.** O conselheiro
20 Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues informou que será realizado, no próximo dia
21 14, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), em
22 Governador Valadares, um seminário sobre responsabilidade social, e convidou a
23 todos para participarem. **4) ATIVIDADE CULTURAL.** A Escola de Música Tom
24 fez apresentações de música popular brasileira. **5) APRESENTAÇÃO CENIBRA**
25 **SOBRE A REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DA EMPRESA.** Leandro, da equipe
26 de meio ambiente da Cenibra, fez exposição à Unidade Regional Colegiada do Leste
27 Mineiro sobre o processo produtivo da empresa e prestou outras informações visando
28 subsidiar a análise dos conselheiros na análise do seu processo de renovação da
29 Licença de Operação. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA**
30 **PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Companhia de Saneamento de**
31 **Minas Gerais (Copasa). ETE – Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário.**
32 **Coronel Fabriciano/MG. COPAM/PA 02433/2008/001/2008.** Licenças concedidas
33 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **7)**
34 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
35 **CVRD – Mina do Canga. Pilha de Estéreis. Itabira/MG – COPAM/PA**
36 **00119/1986/087/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
37 técnico e controle processual, com nova redação para as condicionantes 7 e 10: -

38 Condicionante 7: “Enviar cópia do certificado de licença ambiental da empresa
39 credenciada para receber resíduos classe 1. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias a partir
40 da concessão da licença.”; – Condicionante 10: “Realizar aspersão de água no acesso à
41 pilha de estéril. Periodicidade: diariamente.” O conselheiro Afonso Majewski se
42 absteve de votar neste processo. **7.2) Prefeitura Municipal de Capitão Andrade**
43 **(LO com ICMS ecológico). ETE – Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário.**
44 **Capitão Andrade/MG. COPAM/PA 0043/2003/001/2007.** Licença concedida por
45 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **7.3) Usiminas –**
46 **Aumento da Capacidade de Recebimento de Matérias Primas. Ipatinga/MG.**
47 **COPAM/PA 00038/1983/124/2006.** Licença concedida por unanimidade nos termos
48 do parecer técnico e controle processual. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
49 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Pedreira Rolim Ltda.**
50 **Extração de rochas para produção de britas. Alpercata/MG. COPAM/PA**
51 **03688/2005/001/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
52 técnico e controle processual. **8.2) Central Beton. Usina de Concreto Comum.**
53 **Ipatinga/MG. COPAM/PA 05845/2007/001/2007.** Licença concedida por
54 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.3) Posto Perim.**
55 **Posto Revendedor de Combustíveis. Governador Valadares/MG. COPAM/PA**
56 **3498/2001/001/2001.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
57 técnico e controle processual. **8.4) Comércio de Combustíveis Costa. Posto**
58 **revendedor de combustíveis. Pavão/MG. COPAM/PA 01965/2001/001/2001.**
59 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
60 processual. **8.5) Rodrigo Manoel Gusmão. Suinocultura. Governador**
61 **Valadares/MG. COPAM/PA 02092/2007/001/2007.** Licença concedida por
62 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.6) Prefeitura**
63 **Municipal de São João Evangelista. Usina de Triagem e Compostagem. São João**
64 **Evangelista/MG. COPAM/PA 00293/2003/001/2008.** Licença concedida por
65 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **9) PROCESSO**
66 **ADMINISTRATIVO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
67 **9.1) Celulose Nipo Brasileira S/A. Fabricação de Celulose. Belo Oriente/MG.**
68 **COPAM/PA 00003/1977/034/2007.** Licença revalidada por unanimidade nos termos
69 do parecer técnico e controle processual, com os seguintes destaques: – Aprovada a
70 inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar à Fundação
71 Estadual do Meio Ambiente (FEAM) estudo de auto-depuração. Prazo: 15 (quinze)
72 meses após concessão da licença ambiental.”; – Aprovada a alteração de prazo da
73 condicionante n.º 8: “Prazo: outubro de 2008”. O conselheiro Valter Freitas de Moraes
74 se absteve de votar neste processo. **9.2) Construtora Vale Verde. Usina de**
75 **Produção de Concreto Asfáltico. Itabira/MG. COPAM/PA 00245/1995/003/2008.**
76 Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
77 processual. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PEDIDO DE**
78 **RECONSIDERAÇÃO. 10.1) Posto Ponte Alta Ltda. Posto revendedor.**
79 **Dionísio/MG. COPAM/PA 3565/2001/001/2004.** Indeferido por unanimidade o
80 pedido de reconsideração nos termos do parecer jurídico. **11) PROCESSO**

81 **ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA**
82 **DE INSTALAÇÃO. 11.1) PCH Corrente Grande. Barragem de Geração de**
83 **Energia Elétrica. Açucena/MG. COPAM/PA 178/1999/003/2006.** Aprovada por
84 unanimidade a alteração de condicionante nos termos do parecer técnico. **11.2) PCH**
85 **Barra da Paciência. Barragem de Geração de Energia Elétrica. Gonzaga/MG.**
86 **COPAM/PA 123/1999/003/2006.** Aprovada por unanimidade a alteração de
87 condicionante nos termos do parecer técnico. **12) ASSUNTOS GERAIS. Moção ao**
88 **COPAM / Custo de análise de licenciamento.** A Unidade Regional Colegiada do
89 Leste Mineiro aprovou por voto de maioria, conforme proposição apresentada pelo
90 conselheiro Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, moção ao COPAM nos seguintes
91 termos: “Que seja realizada determinação aos órgãos técnicos competentes que lhe são
92 subordinados a apresentarem perante este Conselho a planilha de custos em que se
93 fundam os valores definidos na resolução SEMAD n.º 767 de 2008, prestando todo
94 assessoramento técnico necessário à elucidação do tema. Alterar, ainda, o artigo 6º da
95 resolução, prorrogando o prazo previsto para início de sua vigência por no mínimo
96 120 (cento e vinte) dias, visando promover os necessários debates perante o COPAM,
97 inclusive a respeito da base legal da exigência.” Os conselheiros Valter Freitas de
98 Moraes e Valério Máximo Gambogi Parreira votaram contra a aprovação da moção. O
99 conselheiro Celton Godinho de Assis se absteve de votar. **Frequência dos**
100 **conselheiros.** Em atendimento a proposta do conselheiro Marco Antônio Astolfi Diniz
101 Rodrigues, o superintendente da Supram Leste Mineiro, Dorgival da Silva, informou
102 que foi apurada a frequência dos conselheiros nas reuniões da URC e solicitadas à
103 SEMAD as providências previstas no regimento interno, no caso de faltas
104 consecutivas. **ENCERRAMENTO.** A presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo
105 ressaltou a importância do comparecimento dos conselheiros às reuniões da URC e
106 registrou agradecimento especial à Prefeitura de Ipatinga pela realização desta sessão
107 no município. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou
108 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

109

110

111

APROVAÇÃO DA ATA

112

113

114

115

Presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo